



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) - CEP: 35588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

PORTARIA Nº 062 – 11/01/2013

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 1.256/1990, ARTS. 68, VI e 135, II, LETRA “E”, COM A LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, Artigo 3º, § 1º e ainda DECRETO MUNICIPAL Nº 2.676/2006, Artigo 9º.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar Pregoeira e Equipe de Apoio, para o exercício de 2013, com as atribuições de realizar licitações na modalidade Pregão.

ART. 2º - Ficam designadas como Pregoeira e membros da Equipe de Apoio, exercício 2013, as seguintes servidoras:

I – **SORAYA DE MELO NOGUEIRA** – MASPM 1.14.015 – Servidora Pública Municipal Efetiva, Auxiliar de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - **VANESSA KELLEN SILVA DE OLIVEIRA** – MASPM nº 104.829/5 – Bacharel em Direito, Servidora Pública Municipal Efetiva, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

III – **ADRIANA AMORIM ALBUQUERQUE** – MASPM 104.738/8. Professora, Servidora Pública Municipal Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

ART. 3º – Caberá à primeira designada, SORAYA DE MELO NOGUEIRA, o exercício das funções de Pregoeira, devidamente capacitada para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito da Administração Pública Municipal.

ART. 5º – Pelo desempenho de suas funções, aplica-se aos membros designados o disposto na Lei Municipal nº. 1.488/1993.

ART. 6º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

ART. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta em vigor na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2013.

Arcos, 11 de janeiro de 2013.

ROBERTO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL